



Orçamento dos Proveitos e Custos para o Exercício 2014/2015 do C. F. “Os Belenenses”

Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar

No âmbito das suas atribuições, previstas, no artigo 66.º, alínea h), dos Estatutos do Clube de Futebol “Os Belenenses”, o Conselho Fiscal e Disciplinar, procedeu à análise e revisão do Orçamento proposto pela Direção para o exercício de 1 de Junho de 2014 a 30 de Junho de 2015, que apresenta um resultado líquido de 328.247,00 euros.

A preparação e apresentação do referido orçamento é estatutariamente da responsabilidade da Direção do C. F. “Os Belenenses”. Ao Conselho Fiscal e Disciplinar compete analisá-lo e dar o respectivo parecer.

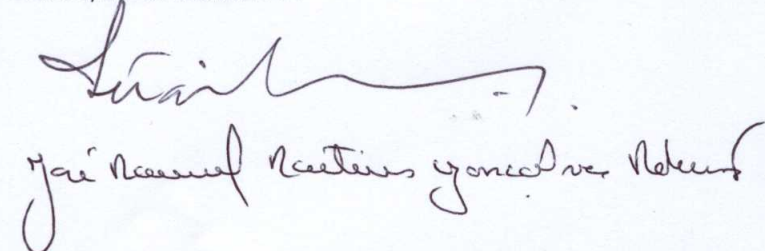
Tendo em conta os dados disponibilizados, que foram, colocados à nossa disposição em 20 do corrente mês de Maio, os pressupostos que enformam o orçamento fazem-nos querer que os mesmos proporcionam uma base razoável para as previsões, pelo que consideramos que o orçamento está preparado em todos os aspetos materialmente relevantes com base nos pressupostos.

Na sua análise não podemos deixar de referir como muito positivo o especial enfoque dado à amortização do passivo/pagamento do plano proposto aos credores, bem assim como à contenção de despesas.

No entanto, haverá sempre que procurar preservar o ecletismo do C. F. “Os Belenenses”, na medida do possível, por forma a que as diversas modalidades praticadas no Clube possam vir a ter a dimensão e projeção doutros tempos.

Dado que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 21 de Maio 2014



Pedro Manuel Tabuas Gomes Neves